



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

## **DECRETO Nº 5989, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Prorroga os efeitos do Decreto nº 5699 de 27/12/2017, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, ao Sr. Farides Tadeu Damazo, de uma área de terras, parte de um imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Penápolis, conforme especifica.”**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f” e art. 102 da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 01 (um) ano, a partir de 24/11/2018, os efeitos do Decreto nº 5699 de 27/12/2017, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, ao Sr. Farides Tadeu Damazo, portador do RG nº 10.158.540-8 e do CPF nº 704.702.948-68, residente na Rua Alvíno Teures nº 629, na cidade de Penápolis – SP, de uma área de terras, parte de um imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Penápolis, com as seguintes discriminações:

- metade do Lote 15 da Quadra B, localizado na Av. Alvíno Teures s/n, na Vila Santa Cecília, medindo 13,00 metros x 10,50 metros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos a 24/11/2018.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 30 de novembro de 2018.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2018.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração